



Regulamento do Concurso

Montra de Natal – “ Uma Noite de Natal”

Artigo 1º

(Âmbito / Organização)

1. O concurso destina-se a todos os agentes do comércio local de do concelho de Paços de Ferreira que possuam estabelecimentos comerciais e/ou de serviços.
2. O objetivo do mesmo é eleger as duas melhores montras do concelho.
3. O presente concurso é organizado pela Associação Empresarial de Paços de Ferreira.
4. O presente regulamento estabelece as regras do concurso «**Uma Noite de Natal**».

Artigo 2º

(Localização)

Para efeitos de concurso, os estabelecimentos a que se refere o artigo 1º devem localizar-se dentro do concelho de Paços de Ferreira.

Artigo 3º

(Data)

O concurso «**Uma Noite de Natal**» realizar-se-á de acordo com a seguinte calendarização:

- 1- De 26 de novembro a 03 de dezembro: período de inscrições;
- 2- Até dia 5 de dezembro: conceção e decoração das montras;
- 3- Dia 6, 7 e 9 de dezembro: recolha fotográfica das montras a concurso;
- 4- Dia 10 de dezembro: publicação das fotografias das montras para o prémio do Facebook;
- 5- Dia 14 dezembro: avaliação do júri;

- 6- Dia 17 de dezembro, pelas 23h59: encerramento da votação do prémio de Facebook;
- 7- Dia 20 de dezembro: divulgação dos resultados;
- 8- Janeiro: Gala do Comércio Local, com entrega de prémios.

Artigo 4º

(Concorrentes)

São admitidas a concurso toda as pessoas singulares ou colectivas que explorem, no concelho de Paços de Ferreira, estabelecimento comercial/serviços com montras devidamente iluminadas, decoradas e visíveis ao público.

Artigo 5º

(Requisitos das Montras)

1. As montras a concurso devem cumprir os seguintes requisitos:
 - a) Apresentar uma alegoria que se enquadre no tema definido pelo concorrente e que contenha, entre outros, artigos ou produtos vendidos nesses estabelecimentos.
 - b) Estar devidamente iluminadas de forma a poderem ser vistas pelo público dentro da data de realização do concurso, entre as 09h00 e as 24h00.

Artigo 6º

(Apresentação das Candidaturas)

1. As candidaturas devem ser apresentadas através do preenchimento da ficha de candidatura divulgada no site da Associação Empresarial de Paços de Ferreira (www.aepf.pt). As mesmas podem também ser entregues presencialmente na Associação Empresarial de Paços de Ferreira (ao cuidado de Patrícia Dias) ou, ainda através do endereço eletrónico patricia.dias@capitaldomovel.pt, indicando no assunto «**Uma Noite de Natal**». O prazo de candidatura termina no dia **3 de dezembro de 2021, não tendo qualquer custo para os participantes.**

Artigo 7º

(Divulgação dos Concorrentes)

1. A imagem fotográfica das montras a concurso é divulgada nas redes sociais do Comércio Local de Paços de Ferreira, no dia **10 de dezembro de 2021.**

Artigo 8º

(Júri)

1. O júri «**Uma Noite de Natal**» é composto por 4 elementos:
 - a) Um representante da Associação Empresarial de Paços de Ferreira.
 - b) Um representante da Câmara Municipal de Paços de Ferreira.
 - c) Um representante da Junta de Freguesia de Paços de Ferreira.
 - d) Um representante da Junta de Freguesia de Freamunde.
2. O «**Prémio Facebook**» é atribuído à foto da montra com mais 'gostos' na página de Facebook do Comércio Local de Paços de Ferreira.
3. As decisões do júri são irrevogáveis e delas não cabe recurso, salvo para situações de desrespeito grave pelo presente Regulamento.

Artigo 9º

(Visita das Montras pelo Júri)

1. O júri visitará as montras concorrentes, para classificação, no dia **14 de dezembro de 2021**.
2. Sem prejuízo, são excluídas do concurso as montras que não se encontrem disponíveis para visualização aquando da visita do júri.

Artigo 10º

(Critérios de Avaliação)

Na classificação das montras o júri tem por base os seguintes critérios de avaliação:

- a) Originalidade-/Criatividade;
- b) Luminosidade;
- c) Mensagem;
- d) Adequação ao tema individual escolhido pelos participantes;
- e) Inovação;
- f) Colometria;
- g) Equilíbrio;
- h) Pormenorização;
- i) Utilização de Materiais recicláveis

Artigo 11º

(Decisão)

Os respectivos júris (concurso principal e imprensa) reúnem e analisam os resultados de votação no dia **14 de dezembro de 2021**.

Artigo 12º

(Divulgação dos Resultados / Entrega de Prémios)

1. Os resultados do concurso serão divulgados no dia 20 de dezembro de 2021 nas redes sociais do Comércio Local de Paços de Ferreira, e a entrega de prémios, decorrerá na Gala do Comércio Local em janeiro de 2022.

Artigo 14º

(Interpretação e Lacunas)

As dúvidas que surjam na aplicação do presente regulamento são esclarecidas pela **Associação Empresarial de Paços de Ferreira**.